
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 96, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Controle Interno do 3º Trimestre de 2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE (PREVIJUNO).

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da [Lei Complementar nº 23/2007](#) (Redação dada pela [Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022](#)); o Art. 5º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e o Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.0, aprovado pela Portaria SRPC nº 236, de 04/02/2026; e a Ata da Reunião Ordinária nº 03/2026 de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Controle Interno do 3º Trimestre de 2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE (PREVIJUNO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Erivaldo Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO